



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.

PROCESSO 14320/2019.

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa de “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”**, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por **“SINE DIE”**.

Mangaratiba, 24 de março de 2020.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

Objeto: Contratação de empresa de “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte) – **24/03/2020, às 11:00 (onze horas e zero)** localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, reuniram-se a Pregoeira **Elen Garcia Machado** e a Equipe de Apoio, composta por: **Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Alexandre Alcântara Pinto**, designados conforme **Portaria Nº 833 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município**, publicada no **DOM** e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa de “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”**, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão N.º **PP 010/2020** e seus anexos.

Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender **“SINE DIE”**, Ocorre que, como é sabido por todos, e de fácil acesso em quaisquer jornais, sejam eles impressos, televisivos, online, ou, ainda, na modalidade de rádio, o mundo inteiro vive cenário de pandemia em razão do *coronavírus (Covid-19)*, havendo, inclusive, determinações específicas elaboradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para interrupção do ciclo contagioso, **dada a calamidade pública recém decretada no país (Decreto Legislativo nº 6, de 2020)**, os Licitantes não poderiam comparecer presencialmente e apresentar suas propostas, tal qual descrito no edital em referência e previsto pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

O mesmo justifica-se, afim de que se respeitem os princípios da Legalidade, Isonomia, Celeridade, Transparência e Eficiência.

Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 24 de março de 2020.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020